



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

PROJETO DE LEI Nº 041/2024 DE 16 DE DEZEMBRO 2024 DE AUTORIA DO VEREADOR HADEILTON TANNER ARAUJO-MDB.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO LOCALIZADO NO RESIDENCIAL CARVALHO III, EM BARRA DO GARÇAS-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO FERREIRA DA SILVA

LIDO EM: 16/12 2024

ENCAMIINHADO À 16/12 2024 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 18/12/24

LEGISLATIVO - PROJETO

URGENTE

Ano 2024

Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º 192, Liv. 027, Fls46v Em 16/12/2024.

Às 19/12 min.



Assinatura do Funcionário

X Projeto de Lei

- Projeto de Lei Complementar
- Projeto de Decreto do Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de Aplausos
- Moção de Pesar
- Emenda _____

Nº. _____ /2024

Autor: **Vereador HADEILTON TANNER ARAÚJO – MDB.**

PROJETO DE LEI N.º 041, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre denominação de espaço público localizado no Residencial Carvalho III, em Barra do Garças-MT, e dá outras providências.

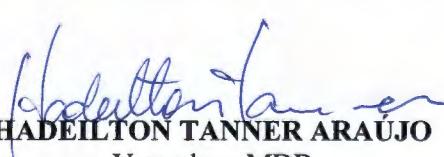
O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado o bem público – Lote 45, com área aproximada de 393,28 m² – localizado na Avenida *Renato Fonseca de Carvalho* (confluência da antiga Avenida 1 e 2), com a Rua 11, no Bairro Residencial Carvalho III, como **Praça PEDRO FERREIRA DA SILVA**, em reconhecimento aos valorosos serviços prestados à comunidade Barra-garcense.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar placa alusiva a denominação ora criada, afixando-a em local visível, daquele espaço público.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, 16 de dezembro de 2024.


HADEILTON TANNER ARAÚJO
 Vereador - MDB
 Relator da Comissão de Economia e Finanças

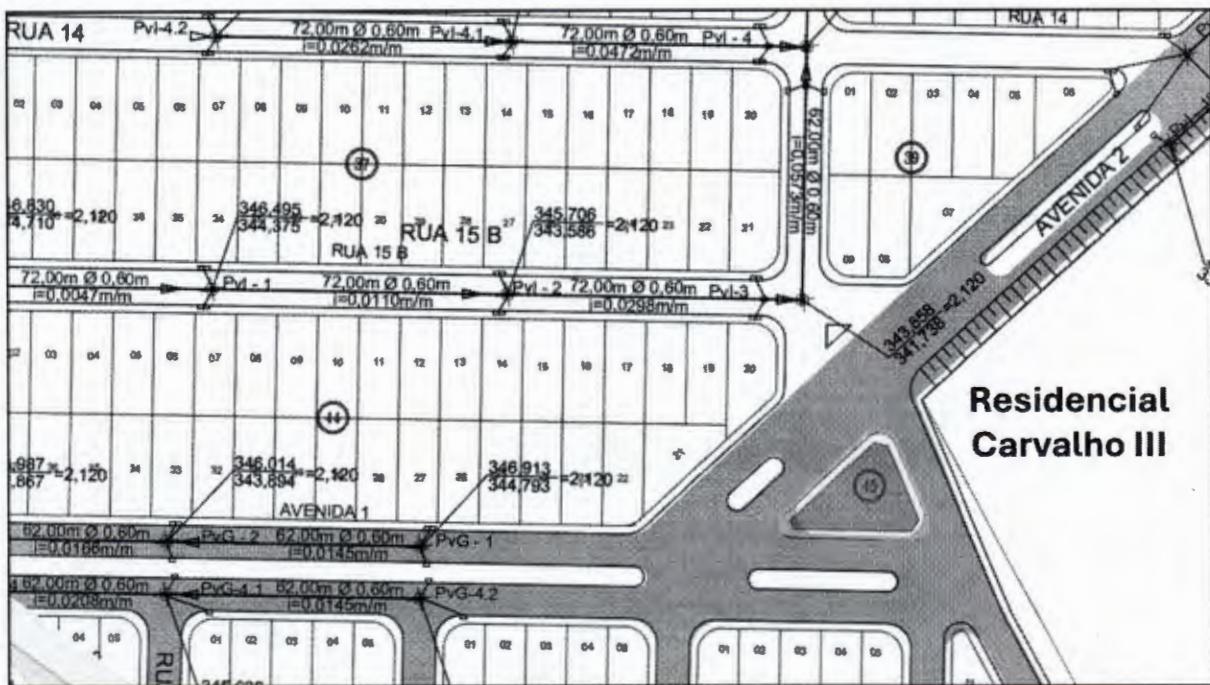
Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 16/12/2024

 Cílma Balbino de Sousa
 Auxiliar Administrativo
 Portaria 13/1996

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Justificamos essa homenagem pelos relevantes motivos de que o Senhor **PEDRO FERREIRA DA SILVA**, nascido em 15 de junho de 1944, natural de Aruanã-GO, filho de *Florentino Ferreira da Silva e Maria de Lurdes Santos da Silva*, e falecido em 14 de dezembro de 2022, deixou um importante legado e contribuição à sociedade Barra-garcense. Abaixo, segue o mapa da área que será nomeada de Praça **PEDRO FERREIRA DA SILVA**, nome emprestando para identificar e eternizar este espaço público.





Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 003
Ass. 09

REDAÇÃO

Após o Casamento, VIRGÍNIA e PEDRO FERREIRA continuaram trabalhando no campo e depois de alguns anos, MARIA MEIRE que vivia sob os cuidados de sua avó materna, passou a viver na companhia do casal. O PEDRO FERREIRA e VIRGINIA MARTINS, conviveram 56 anos casados, tiveram mais 4 filhos que por ordem de nascimento, assim enumeramos: *Maria Meire, Pedro Filho, Marivone, Maristela e Maristelma*. Considerando que cada um dos filhos tiveram 3 filhos, isso rendeu ao casal, 15 netos e 6 bisnetos.

O Senhor PEDRO FERREIRA embora tenha vivido grande parte de sua existência no trabalho de campo e com idas e vindas para esta Cidade – Barra do Garças-MT – a partir de 1988, se mudou para cá em definitivo. Onde trabalhou nos mais diversos locais, entre eles a Empresa Chevrolet. Também já se aventurou pelo empreendedorismo, estando a frente de alguns pequenos comércios locais, mas para além disso, sempre foi conhecido por sua jovialidade e jeito comunicativo de ser.

PEDRO FERREIRA, sempre tinha um dizer, uma piada ou até mesmo uma cantiga pronta, uma resposta rápida e afiada na ponta da língua. Amigo de todos na vizinhança, falava com cada pessoa que passasse na rua, sempre dividindo uma risada com aqueles que se dedicavam a conversarem com ele.

No dia 14 de dezembro, mais um passo em sua caminhada foi dado. Infelizmente, aquele que ninguém gostaria de noticiar, pois PEDRO FERREIRA faleceu, ficando sua esposa, seus 5 filhos, 15 netos e 6 bisnetos e muitos amigos e familiares com a difícil missão de lidar com a perda.

Ficou o sentimento de que a angústia existe porque uma parte boa de nós se foi, mas também, a certeza, de que conosco fica o melhor deste grande homem. Que deixa saudades, pois deixa também, bons frutos semeados.

Assim visando prestar uma justa homenagem a quem muito fez pela nossa Cidade de Barra do Garças-MT, através do seu trabalho e pioneirismo, inclusive onde hoje está sediado o Campus da UFMT de Barra do Garças, foi PEDRO FERREIRA na companhia de outros tratoristas quem abriu a área para edificação da Drury's; o referido Projeto, emprestando o seu nome a um espaço público é uma homenagem meritória e justa a memória do Senhor PEDRO FERREIRA DA SILVA.

Dessa forma, submeto a apreciação de Vossas Senhorias, o Projeto de Lei em epígrafe, pelos motivos acima expostos e conclamo pela aprovação, assim como ao Chefe do Poder Executivo, pela sanção.

Plenário da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, 16 de dezembro de 2024


HADEILTON TANNER ARAÚJO

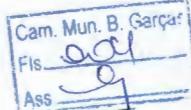
Vereador - MDB
Relator da Comissão de Economia e Finanças

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia
corresponde ao original.

16/12/2024

Presente



DATA ASS. REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

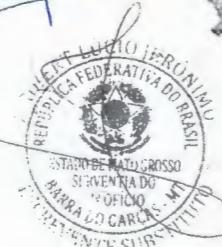
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

PEDRO FERREIRA DA SILVA

CPF:

054.522.361-04



MATRÍCULA:

063800 01 55 2022 4 00056 050 0013165 25

SEXO	COR	DATA NASCIMENTO	ESTADO CIVIL E IDADE
------	-----	-----------------	----------------------

masculino	IGNORADA	15/06/1944	Casado, com: Virginia Martins da Silva, e 78 anos.
-----------	----------	------------	--

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
--------------	----------------------------	---------

Aruanã - GO	RG: 00738204 - OUTROS/MT	Sim
-------------	--------------------------	-----

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

FLORENTINO FERREIRA DA SILVA e MARIA DE LURDES SANTOS SILVA
--

Rua Osvaldo Cruz, nº, 1180 Bairro Domingos Mariano, Barra do Garças - MT
--

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
----------------------------	-----	-----	-----

quatorze de dezembro de dois mil e vinte e dois, às 05 horas e 56 minutos.	14	12	2022
--	----	----	------

LOCAL FALECIMENTO

Hospital Municipal Milton Pessoa Morbeck, Barra do Garças - MT
--

CAUSA DA MORTE

Insuficiência respiratória, Insuficiência renal crônica agudizada.
--

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO	DECLARANTE
-----------------------	------------

Cemitério São Geraldo, bairro Nova Barra, Barra do Garças-MT	PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
---	--------------------------------------

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
--

Péricles Boechat-CRM-11527-MT

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

O declarante informou que, o falecido não deixou bens, deixando filhos. Registro de óbito lavrado em 16 de dezembro de 2022. DO de nº 334429102. Profissão: Aposentado de qualquer regime Previdenciário. nomeado Magistrado Classista temporário da Justiça do Trabalho ou da Justiça Eleitoral. Os elementos faltantes foram ignorados pelo declarante.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA VALIDADE
RG	00738204	09/01/2012	OUTROS/MT	***
PIS/NIS	***	***	***	***
Passaporte	***	***	***	***
Cartão Nacional de Saúde	***	***	***	***

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	007841941899	047/0012		
CEP Residencial	***		Grupo Sanguíneo	***

*As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação do seu portador.

Seventia 2º Ofício de Notas

Av. Cel. Antônio Cristino Cortés, nº 502, Setor Cidade Velha
CEP: 78.601-900. Telefones: (66) 3401-1505 / 3401 - 9505

Rainer Jerônimo Roweder - Oficial
Barra do Garças, Estado de Mato Grosso

O referido é verdade. Dou fé.
Barra do Garças - MT, 16 de dezembro de 2022.

Joubert Lúcio Jerônimo-Escrevente Substituto

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registro
Cod. Ato(s): 528
BVQ 70941 GRATUITO
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos





Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 005
Assc. 9

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

Projeto de Lei nº 041/2024 de autoria do
Vereador HADEILTON TANNER
ARAUJO-MDB

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o **PROJETO DE LEI**, em epígrafe, resolve exarar **PARECER FAVORAVEL**, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 16 de Dezembro de 2024.

APROVADO
EM SESSÃO 16/12/2024

Cilmá Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

Ver. JAIRO GEHM

Presidente

Pedro Ferreira da Silva Filho
Ver. PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
Relator

Jairo Marques Ferreira
Ver. JAIRO MARQUES FERREIRA
Vogal

VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 041/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR HADEILTON TANNER ARAUJO-MDB

VEREADORES	PARTIDO	SIM			
CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES	REPUBLICANO	X			
Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES -Vice -Presidente	PRD	X			
GABRIEL PEREIRA LOPES - Presidente	MDB		Presidente		
GERALMINO ALVES R. NETO	PMB	X			
HADEILTON TANNER ARAUJO	MDB	X			
JAIME RODRIGUES NETO	UB	X			
JAIRO GEHM – 1º Secretário	PMB	X			
JAIRO MARQUES FERREIRA - 2º Secretário	MDB	X			
Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR	UB	X			
MURILO VALOES METELLO	REPUBLICANO	X			
PAULO BENTO DE MORAIS	PL	X			
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO	PMB	X			
RONAIR DE JESUS NUNES	UB	X			
VALDEI LEITE GUIMARÃES	PRD	X			
WANDERLI VILELA DOS SANTOS	PRD	X			

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 16/12/2024

Ozvaldo
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

Cam. Mun. B. Garça:
Fls. 901
Ass. 91

REDAÇÃO

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

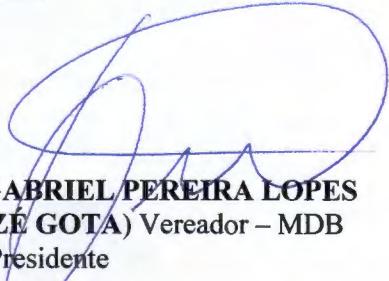
Autor (a): MESA DIRETORA.

Ao Projeto de Lei nº 041, de 16 de dezembro de 2024;
Autoria do Projeto: Hadeilton Tanner Araújo – MDB.

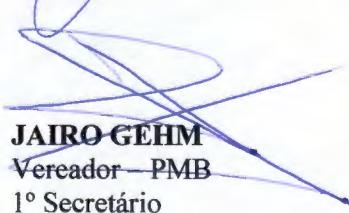
Senhor Presidente,

Em cumprimento à prerrogativa prevista pelo inciso I, do art. 272, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, considerando que a última Sessão Plenária do ano de 2024 ocorrerá na data de hoje urge a leitura e votação do Projeto de Lei nº 041, de 16 de dezembro de 2024 na data de hoje.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 16 de dezembro de 2024.


GABRIEL PEREIRA LOPES
(ZE GOTA) Vereador – MDB
Presidente


Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES
Vereador - PRD
Vice-Presidente


JAIRO GEHM
Vereador - PMB
1º Secretário


JAIRO MARQUES FERREIRA
Vereador - MDB
2º Secretário